



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, às nove horas, realizou-se uma sessão extraordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Montanha – ES, ato em que se procedeu a leitura e **votação das seguintes matérias: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 2 de 2025**, autor: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha – Prefeita, que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e na Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 8 de 2025**, autor: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha – Prefeita, que altera a Lei nº 1.090, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa no âmbito do Município de Montanha/ES e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 9 de 2025**, autor: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha – Prefeita, que dispõe sobre criação de cargo de provimento em comissão. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 4 de 2025**, autor: Mesa Diretora – MD, que altera os anexos II e IV da Lei municipal nº 1.151, que dispõe sobre a estrutura do plano de cargos e carreiras dos servidores públicos da Câmara Municipal de Montanha e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 5 de 2025**, autor: Mesa Diretora – MD, que altera valor de diária. **Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência nº 7 de 2025**, autor: Giovani da gráfica, que requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 04/2025, de origem do Poder Legislativo, que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa no âmbito da Câmara Municipal de Montanha/ES e dá outras providências. **Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência nº 8 de 2025**, autores: Célia do Posto, Divaldim da Agricultura, Fátima Barros, Giovani da Gráfica, Odair Celin, que requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 05/2025, de origem do Poder Legislativo, que dispõe sobre a alteração dos incisos I e II do Art. 9º da Lei nº 1.102, de 26 de abril de 2022. **Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência nº 9 de 2025**, autor: Divaldim da Agricultura, que requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 08/2025, de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações nas estruturas administrativa no âmbito do Município de Montanha/ES e dá outras providências. **Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência nº 10 de 2025**, autor: Divaldim da Agricultura, que requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 09/2025, de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos em provimentos em comissão. **Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência nº 11 de 2025**, autores: Divaldim da Agricultura, Fátima Barros, Giovani Da Gráfica, Maine Brito, Odair Celin, Tarcisio Depolo, que requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 02/2025, de origem do Poder Executivo, que autoriza a desenvolver ações de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida, conforme disposto na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e na Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das Instruções Normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências. Encontravam-se presentes os Senhores Vereadores: Adivaldo Rodrigues de Souza, Moyses Giovani Marquiori, Maria de Fátima Barros Pancieri, Célia Rodrigues de Souza, Maine Alves Brito, Odair Pancieri Sallin, Tarcísio Pessoa Depolo, Neilton Wanderlan da Silva Côrtes e Paulo César Fiorio Ghiotto.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Havendo “quórum”, a presente sessão foi aberta com as seguintes palavras: **“A Lei do Senhor é Perfeita e refrigeria a alma; O testemunho do Senhor é Fiel e dá sabedoria aos simples”**. Realizada a abertura, foi solicitado que todos ficassem de pé para ouvir e cantar o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Estado do Espírito Santo. Logo após, o Senhor Presidente Adivaldo Rodrigues de Souza convidou a todos os presentes para que ficassem de pé para fizessem a oração do Pai-Nosso. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou o Secretário, o Senhor Moyses Giovani Marquiori, a prosseguir com a Leitura das matérias em pauta, quais sejam: **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 2 de 2025**, autor: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha – Prefeita, que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e na Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 8 de 2025**, autor: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha – Prefeita, que altera a Lei nº 1.090, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa no âmbito do Município de Montanha/ES e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 9 de 2025**, autor: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha – Prefeita, que dispõe sobre criação de cargo de provimento em comissão. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 4 de 2025**, autor: Mesa Diretora – MD, que altera os anexos II e IV da lei municipal nº 1.151, que dispõe sobre a estrutura do plano de cargos e carreiras dos servidores públicos da câmara municipal de montanha e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 5 de 2025**, autor: Mesa Diretora – MD, que altera valor de diária. **Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência nº 7 de 2025**, autor: Giovani da gráfica, que requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 04/2025, de origem do Poder Legislativo, que dispõe sobre alterações na estrutura administrativa no âmbito da Câmara Municipal de Montanha/ES e dá outras providências. **Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência nº 8 de 2025**, autores: Célia do Posto, Divaldim da Agricultura, Fátima Barros, Giovani da Gráfica, Odair Celin, que requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 05/2025, de origem do Poder Legislativo, que dispõe sobre a alteração dos incisos I e II do Art. 9º da Lei nº 1.102, de 26 de abril de 2022. **Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência nº 9 de 2025**, autor: Divaldim da Agricultura, que requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 08/2025, de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre alterações nas estruturas administrativa no âmbito do Município de Montanha/ES e dá outras providências. **Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência nº 10 de 2025**, autor: Divaldim da Agricultura, que requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 09/2025, de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de cargos em provimentos em comissão. **Requerimento de Tramitação em Regime de Urgência nº 11 de 2025**, autores: Divaldim Da Agricultura, Fátima Barros, Giovani Da Gráfica, Maine Brito, Odair Celin, Tarcisio Depolo, que requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 02/2025, de origem do Poder Executivo, que autoriza a desenvolver ações de contrapartida municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida, conforme disposto na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e na Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das Instruções Normativas do Ministério das Cidades e dá outras providências. Ao término da leitura, foi autorizada a passagem do livro para fazer uso da palavra. Em seguida, autorizou o Secretário Moyses Giovani a realizar o sorteio do Vereadores inscritos para uso da Palavra. O primeiro sorteado foi o Vereador **Moyses Giovani Marquiori**, que iniciou o seu discurso cumprimentando a Mesa, demais colegas vereadores e a todos presentes na sessão e aos que acompanham a Sessão através das redes sociais. Dando prosseguimento, parabenizou a Prefeita pela iniciativa de mandar o Projeto da Minha Casa e Minha Vida para esta Casa de Leis, que

Alvino



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

esteve juntamente com a prefeita durante a campanha e ouviram muitos pedidos sobre construir casa para os municíipes, pois o município possui um déficit habitacional. Parabenizou o compromisso para com o povo, pelo envio deste Projeto para inserir o município junto com o Governo Federal para implementar esse Projeto, ainda, manifestou aprovação desde já pelo Projeto. Em seguida, parabenizou a Prefeita pela divisão de Secretarias, que esteve com o atual Secretário de Desporto, Cultura e Turismo, o Sr. Parreira, que gerenciar os 03 seguimentos juntos é inadmissível, uma vez que em algum momento, alguma coisa faltará em um dos seguimentos, manifestou também aprovação desde já do Projeto, sendo que cobrará ao Secretário projetos e atividades com relação ao esporte. Já com relação a nova secretaria que será criada, Cultura e Turismo, manifestou desde já que a cultura do município não existe mais, e que é necessário incentivo nessas áreas. E que o Turismo do Município precisa ser movimentado, uma vez que ao movimentar o Turismo, todo o município ganha. Aproveitou para parabenizar o Governador do Estado pela disponibilidade, e atenção com os pedidos em relação ao nosso Município. Em seguida, aduziu sobre a estrutura de plano de cargos e carreiras dos servidores públicos da Câmara Municipal de Montanha, uma vez que tem que haver adequação nos salários e equiparação com o Executivo, pois não acha justo e equivalente, um advogado que atua como Procurador Jurídico, Assessor Jurídico ter um salário de R\$ 2.000,00, ressaltou que a partir do momento que há uma melhora nos salários, o serviço precisa ser bem prestado, com veemência, mencionou ainda que o reajuste feito está sendo bem abaixo se comparado com os municípios vizinhos. Finalizou agradecendo aos presentes. Logo após, o Secretário Moyses Giovani sorteou a próxima vereadora a falar: a Senhora **Célia Rodrigues de Souza**. Esta, iniciou a sua fala cumprimentou a todos os presentes, saudando a Mesa Diretora, os vereadores, aos presentes, e todos os funcionários desta Casa de Leis, o vice prefeito Marcos Boldrini, representante do Governo do Estado Adalton, aos funcionários da prefeitura presente na Sessão, dando prosseguimento, parabenizou a prefeita pelo Projeto de reajuste dos funcionários de 10%, bem como pelo envio dos Projetos que estão sendo discutidos na data de hoje nessa Sessão, parabenizou ainda, o Presidente e a Mesa Diretora, pela estruturação de planos e cargos proposta, uma vez que as funções exercidas por cada um merecem ser valorizadas e ter uma salário digno, pois o salário de assessor é um salário-mínimo, e na sua opinião esse valor não é justo, por essa razão manifesta desde já o desejo de aprovação dos Projetos. Parabenizou a Prefeita pelo Projeto Minha Casa Minha Vida, pois a população de Montanha sonha com isso. Agradeceu a presença de todos. Dando prosseguimento, o Secretário Moyses Giovani sorteou o próximo vereador a falar: o Senhor **Tarcísio Pessoa Depolo**, que iniciou a sua fala cumprimentando a Mesa Diretora, os vereadores, as pessoas presentes e os espectadores da *live* no Youtube. Dando prosseguimento à sua fala, mencionou sobre o Projeto de Lei sobre Minha Casa Minha Vida, parabenizando a Prefeita pelo envio à essa Casa de Leis, pois um programa habitacional onde temos um município que muitas pessoas precisam, as vezes até difícil, pois quanto mais conseguirmos casas e habitação é importante, pois sempre será necessário. Com relação a divisão da Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo, irá favorecer muito, pois poderemos aproveitar melhor os recursos, com relação ao Esporte poderemos ter um olhar mais fino, como por exemplo no projeto Campeões do futuro, que com relação ao Turismo, como dito pelo Vereador Giovani, temos que explorar, uma vez que em nossa rota do turismo, possuímos coisas belíssimas no município, que podemos colocar em um patamar para que seja visto e notado por todo o Estado. Dando continuidade, com relação ao Projeto de reajuste salarial, concorda que os salários desta Casa de Lei estão realmente defasados, que é necessário ver a situação de cada profissional, que sabe que com relação ao jurídico possui um certo estudo, mas que os Vereadores possuem assessores parlamentares que tiveram o mesmo estudo que o jurídico, e que eles também precisam ser valorizados à altura, como por exemplo, sua assessora parlamentar também é sua assessora jurídica, por esta razão



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

merecem um reajuste melhor e significativo. Que essa Casa de Leis deveria ter feito um reajuste para todos os funcionários como fez o Executivo, pois todos os profissionais precisam ser valorizados. Encerrou sua fala agradecendo aos presentes. Em seguida Secretário Moyses Giovani sorteou o próximo vereador a falar: o Senhor **Odair Pancieri Selin**. Este, iniciou a sua fala cumprimentando a todos os presentes, saudando a Mesa Diretora, os vereadores, a Procuradora Geral da Câmara, os assessores e todos os servidores desta Casa de Leis o público presente, os representantes das Instituições presentes, Sra Regina, Presidente do Sindicato dos Servidores, Sr. Joãozinho, da APAE, saudou o Ex Vereador Dedel, Dr. Anderson, Vice Prefeito Marcos Boldrini, Dr. Celso representando a 21ª Subseção da OAB. Dando prosseguimento, justificou o seu voto favorável ao PL 02/2025, que trata acerca da autorização para o município aderir ao programa Minha Casa Minha Vida, concorda 100%, pois a última casa feita no município foi em 2012 e agora chegou o momento de serem construída casas. Com relação ao PL 09/2025, que trata da extinção da Secretaria de Defesa Social, pois essa Secretaria foi criada para ser uma “sombrinha” da Guarda Municipal, contudo, a Guarda Municipal não se justifica no município, por essa razão o Projeto trata acerca da exclusão da referida secretaria e cria-se o cargo de Agente Municipal de Defesa Civil, pois este órgão é importante no município e precisa ser valorizado. Que o PL 05/2025, trata acerca da alteração do valor das diárias dos Vereadores, que atualmente o valor das diárias são de R\$ 200,00, e está passando para R\$ 300,00 sem pernoite e com pernoite R\$ 600,00, justificou que os vereadores possuem assessores, que com isso, quando há necessidade de se dirigirem a Vitória, muitas vezes na companhia dos Assessores, estes não possuem direito a diária, por isso, esses valores precisam ser alterados. Mencionou ainda sobre a divisão das Secretarias de Desporto, Cultura Turismo, pontuou que antigamente, quando o Esporte e a Cultura esteve no auge no Município, essa pasta era somente uma, com a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, que quem esteve a frente foi a Secretaria Norminha, mas entende que estamos vivendo outro momento e que possuem outras demandas, e nada mais justo do que ter uma Secretaria para cuidar do Turismo do município, por essa razão, concorda 100% com a divisão de secretarias. Com relação ao PL 04/2025, que trata sobre a estrutura do plano de cargos e carreiras dos servidores públicos da câmara municipal de montanha, infelizmente na data de ontem foi visto uma campanha de desinformação, que recebeu várias mensagens e ligações pedindo informação sobre o Projeto, e usou como exemplo mencionou que já passou por quase todas as escolas, e falou sobre os professores, que estamos próximo a ter um apagão com relação aos professores, uma vez que os municípios vizinhos já pagam o piso salarial dos professores, que para ser feita justiça e ajudar o Executivo a corrigir as injustiças salariais de todos os servidores, primeiro temos que corrigir as injustiças desta Casa de Leis, concordou com o Vereador Tarcísio no que tange sobre a valorização de todos os profissionais, mas deixou claro que em reunião pactuada entre os Vereadores, o Presidente firmou compromisso de realizar um estudo de impacto financeiro para que após, possa ser viabilizado reajuste para todos. Sendo assim, não vê dificuldade em manifestar posição favorável a este Projeto, pois quando colocou o nome para ser vereador disse que nunca ficaria contra o povo, sendo assim, não teria como ficar contra, especialmente quando se trata dos próprios servidores que é quem faz essa máquina rodar. Se colocou a disposição em colocar no papel um plano de carreira para todos os servidores. Finalizou agradecendo aos presentes. Em seguida, o Secretário Moyses Giovani sorteou o próximo vereador a falar: o Senhor **Neilton Wanderlan Cortes**. Ele iniciou o seu discurso cumprimentando a Mesa Diretora, os colegas vereadores, assessores, os servidores da Casa, e todos que estavam presentes na Sessão, o vice prefeito Marcos Boldrini, e a todos que acompanham essa sessão via Youtube. Dando continuidade, mencionou sobre o Projeto de Lei 02/2025, que trata acerca do Programa Minha Casa Minha Vida, aproveitou a fala o Vereador Odair, que mencionou que a última vez que foram construídas casas no município foi no ano de 2012, com a Prefeita Iracy,

*Odair
Pancieri
Selin*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

e que novamente a Prefeita está conseguindo o Projeto Minha Casa Minha Vida, parabenizando-a. Em continuidade, mencionou sobre a divisão/criação da secretaria de Cultura e Turismo, que a Cultura foi deixada as traças no segundo ano da gestão anterior, onde o gestor destruiu o teatro e nada fez para levantá-lo de novo, que acredita que com a divisão das referidas secretarias, o teatro voltará a ser o que já foi um dia. Referente ao Projeto sobre a alteração da estrutura administrativa, onde há equiparação entre o Legislativo e Executivo, explicou que o Executivo cria receitas, recebe receitas e o Legislativo não possui receita, somente despesa, assim quando se fala em aumento de salário para o Legislativo que seja para todo o quadro de servidores, e que infelizmente o Projeto de Lei não abrangeu todos os servidores. Ainda, citou a Constituição Federal, no que concerne a equiparação salarial entre o Executivo e Legislativo, destacando que na Constituição Federal fala não é permitido a equiparação automática de vencimento entre cargos de poderes diferentes, Executivo, Legislativo e Judiciário, que decorre principalmente do princípio da separação dos poderes e da autonomia de cada um deles, fundamento jurídico Súmula Vinculante 37 do Supremo Tribunal Federal “não cabe ao poder judiciário que não tem função legislativa aumentar vencimentos de servidores públicos sobre o fundamento de isonomia”. Art. 37 §13 “é vedada a vinculação ou equiparação de qualquer espécie remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público”, ou seja não se pode vincular ou equipar salários entre cargos de diferentes mesmo que as atribuições sejam semelhantes exceções ou hipótese de discussão apesar da regra em casos muito específicos e bem fundamentados é possível discutir as isonomia dentro do mesmo poder ou entre cargos com atribuições idênticas dentro do mesmo ente federativo mas nunca por equiparação de poderes. Finalizou aduzindo que o Projeto de Lei do Legislativo, está incompleto, por esta razão seu voto não é favorável. Dando prosseguimento, o Secretário Moyses Giovani Marquiori sorteou a **Vereadora Maine Alves Brito**, que iniciou a sua fala cumprimentando a Mesa Diretora, os vereadores, as pessoas presentes, Dr. Anderson. Dando prosseguimento à sua fala, mencionou sobre o Projeto 02/2025, expressou felicidade em votar favorável, uma vez que na gestão passada foi contra e usaram esse fato para denegrir a imagem da mesma. Que sempre disse que as casas tem que ser entregues de forma gratuita, parabenizou a Prefeita pelo envio do Projeto. Com relação aos Projetos 04/2025 e 08/2025, é favorável para que os profissionais tenham aumento e essa valorização, mas que com relação ao Projeto 08/2025 está totalmente de acordo pois houve conversa e entendimento, embora digam que o Projeto 04/2025 tem o mesmo objetivo, na sua opinião não, pois todos trabalham para o funcionamento desta Casa de Leis, pois o funcionamento desta depende de todos, como o responsável pela limpeza, pela recepção, e estes não estão sendo abrangidos pelo Projeto. Mencionou que o Projeto 04/2025 houveram algumas alterações e que alguns vereadores não foram informados das referidas alterações, por essa razão não pode votar em algo somente por amparo jurídico, bem como não pode votar em um projeto comparado ao do Executivo, sem pensar na responsabilidade e sensibilidade, uma vez que esse aumento deveria e poderia agraciar outras pessoas que não possuem voz, e que está ali para fazer esse papel, assim, pensando naqueles que não foram contemplados, manifesta desde já o seu voto não favorável. Reafirma que é favorável com aumento de salário, mas que seja de forma justa e olhando por todos, pois todos fazem parte do funcionamento desta Casa. Encerrou sua fala agradecendo a todos. Em seguida, o Secretário Moyses Giovani, sorteou o senhor Vereador **Paulo César Ghiotto** para fazer a sua fala. Iniciou agradecendo a Deus pela oportunidade, cumprimentou a Mesa Diretora, os vereadores, aos assessores e funcionários desta Casa de Leis, as pessoas presentes, Dr. Anderson, Vice Prefeito Marcos Boldrini, Celso Bussu, ao público presente. Em continuidade, aduziu sobre o Projeto de Lei 02/2025, que trata acerca do Programa Minha Casa Minha Vida, parabenizou o Executivo pela iniciativa e rapidez, pois não trata somente do Projeto por si só, mas de uma regularização do município em aderir esse Projeto, e essa regularização possui prazo, e em caso



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

de não a fazer o município pode perder e não aderir ao Projeto, por essa razão parabeniza novamente pelo Projeto. Com relação a divisão das Secretarias, manifestou-se totalmente favorável, pois para termos uma entrega melhor, um trabalho melhor, cada área precisam de funcionários qualificados, e entrega em cada área, fazendo assim com que todos sejam melhor atendidos. Uma vez que a Secretaria de Cultura e Esporte são áreas grandes e exigentes, acreditando que com somente um Secretário não venha a ter uma entrega 100% em todas as áreas. Que com relação ao Projeto 04/2025, que trata do aumento dos servidores desta Casa de Leis, aduziu que é favorável a tudo que dê valor aos funcionários, que concorda em aumentar o salário de todo o jurídico, pois não se trata do aumento de salário e sim a desvalorização que vem de anos, contudo, não concorda com Projeto pois não abrange todos os funcionários, frisando mais uma vez que não é contra o aumento de salário para os funcionários, contudo, da forma que está, sem incluir todos os servidores que merecem ser valorizados, não está de acordo. Solicitando ainda, para que seja feito novo impacto financeiro para que sejam inclusos todos os funcionários desta Casa. Finalizou agradecendo aos presentes. Em seguida, o Secretário Moyses Giovani Marquiori, sorteou o nome da vereadora **Maria de Fátima Barros**, que iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes. Dando prosseguimento, disse que falar em moradia e habitação é falar em dignidade, pois só quem visita as pessoas e conhece a realidade vê que muitas vezes as pessoas deixam de comer para pagar seus alugueis, passam necessidades, parabenizando o Executivo pelo Projeto, e que ele se desenrole de maneira rápida. Com relação ao Projeto 04/2025, que trata do aumento dos servidores, mencionou que com as falas aparentou que o aumento não abrangeu os assessores, mas houve aumento sim, de R\$ 1.000,00, que seu voto é favorável ao Projeto, pois tem ciência e certeza de que mesmo que alguns funcionários ficaram de fora, que posteriormente podem ser incluídos em um novo Projeto de aumento. Ressaltou ainda, que se o seu voto não for favorável a esse Projeto do Legislativo, também teria que contra ao do Executivo, pois o Executivo ficou de fora alguns servidores da área jurídica, mas que ficou acordado que posteriormente serão encaixados para que seja dado o aumento para eles. Reafirma que não trata ninguém nesta Casa de Leis com indiferença. Justificou que o Jurídico da Câmara trabalha para todos os Vereadores, de forma conjunta e que o Assessor parlamentar trabalha somente para o seu Vereador, ressaltando que os assessores parlamentares não são demandados toda hora, que costuma ligar para os Assessores Jurídicos da Câmara tarde da noite e é atendida, disse que seu voto no projeto é favorável confiante que posteriormente serão encaixados todos os servidores. **A Vereadora Célia Rodrigues de Souza solicitou uma parte durante a fala da Vereadora Fátima, o que lhe foi concedido**, onde esclareceu que o Vereador Tarcísio citou sua assessora Fernanda, dizendo que a mesma é advogada, mas que ela é contratada como assessora, que o aumento de R\$ 5.000,00 é para o Jurídico, que os assessores parlamentares também tiveram aumento que o salário irá para R\$ 3.000,00, e que ela é assessora, pois não quis ocupar o cargo que ela tinha, ela seria Assessora Jurídica e receberia o aumento maior, que Assessor Jurídico é uma coisa e Assessor parlamentar é outra, são cargos distintos. **Em seguida, o Vereador Tarcísio Depollo solicitou uma parte também durante a fala da Vereadora Fátima, o que lhe foi concedido**, justificando que quando disse dos Assessores, não citou somente sua Assessora, mas sim todos, que a valorização que fala do Jurídico, citando inclusive uma reportagem que consta uma fala do Dr. Kleilton, que fala sobre a valorização do profissional da advocacia no serviço público, por esta razão, houve uma valorização do Assessores Jurídicos e poderia ter uma valorização de forma melhor para todos os Assessores, aduzindo que sua Assessora é parlamentar, mas que em algumas ocasiões o Jurídico da Câmara foi até ela pedir informação. Ressaltando que quando fala dos Assessores, fala de um modo geral. Então se pode aumentar o valor do corpo jurídico desta Casa, nada mais justo que valorizar o profissional da Advocacia no Setor Público, se não puder de forma igualitária, que seja proporcional. **Após, o Vereador Allan Cortes,**

Assinatura de Allan Cortes



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

solicitou uma parte, o que foi concedido pela Vereadora Fátima, iniciou dizendo que a Vereadora Fátima menciona sobre a hipocrisia de alguém ter posto um carro de som na rua falando sobre a votação do dia, que não sabe quem fez, mas que é de essencial importância de que o povo saiba, mas que quando pega uma Câmara que não está sendo igualitária para todos os vereadores, quis lembrar a Vereadora que após a última Sessão ela encaminhou um áudio tratando a respeito de Vereador que se preocupa com “quebra-molazinho”, fez menção de que é uma indicação e não projeto, e que a população infelizmente não está adequada ao transito, em continuidade mencionou ser hipocrisia em participar de uma reunião com a Prefeita a tarde e durante a Sessão questionar o que estava acontecendo com o Hospital, sendo que durante a reunião lhe foi passado toda a situação, e o que estava acontecendo. **O Presidente pediu a ordem e mencionou ao Vereador Allan que este deveria falar somente do projeto, cortando sua fala.** Após, a Vereadora Fátima retomou sua fala, respondendo que como o Vereador Allan saiu da pauta, ela também iria sair, justificando que quando mandaram o áudio no grupo, ela não encaminhou áudio para grupo, e sim para o particular de uma pessoa, e que o áudio se espalhou e que quando colocou seu ponto de vista disse que a maioria das pessoas estavam em casa assistindo a Sessão esperando um posicionamento dos Vereadores com relação ao Hospital e sobre os ônibus e que em momento nenhum foi hipócrita pois esteve na reunião com a prefeita e sobre o Hospital, disse que conversou com a Prefeita e com o Diretor do Hospital, e ela falou que as coisas estavam sendo resolvidas, que não teve outra fala, ainda mencionou que ainda disse o que o Diretor falou “que se não tomar providencias, vai morrer pessoas”, perguntando ao Vereador se houve alguma hipocrisia na fala. Dizendo que é hipocrisia sim uma pessoa fazer vídeos, querendo colocar a população contra a Câmara, aproveitando um momento simplesmente porque não aceita a Mesa que está composta. Votando com consciência da economia que está sendo feita pela mesa diretora da Câmara. Pois não anda pegando diária para ir a Vitória passear, que não anda com o carro da Câmara, que não pede vale de gasolina, dizendo que sua economia é para valorizar os servidores. Agradeceu a presença de todos. Logo após, o Secretário perguntou ao **Presidente Adivaldo Rodrigues** se tinha interesse em usar a Tribuna, que logo lhe respondeu que não. **Em seguida, o Presidente** esclareceu que vem fazendo economia nessa Casa de Leis, que atualmente possui um site onde possui todas as informações do que acontece na Câmara, tudo que tramita nesta Casa, pode ser encontrado e visto no site/sistema. Ressaltou que esse sistema era um sistema que possuía um custo alto por mês, e que atualmente esse custo é zero, pois através do Senado foi possível a instalação do referido sistema, com isso, é possível acessar o site para ver a economia que está sendo feita, bem como o saldo que possui atualmente. Que está em seu 3º mandato, que nunca pegou uma diária se quer. Aduziu com relação aos Projetos que preveem o aumento para os servidores tanto do Legislativo quanto do Executivo, frisou que o Executivo possui mais advogados além dos que estão sendo beneficiados e abrangidos pelo Projeto, e não viu nenhum colega vereador mencionando esse fato. Justificou que não pode dar aumento para todos os funcionários sem que o Contador o autorize através de demonstrativos de contas. Que é necessário valorizar a própria casa. Finalizou esclarecendo que o Projeto não é de aumento, e sim reestruturação de cargos, pois nosso Estatuto determina que o mesmo cargo dos dois poderes deve ter salário base iguais, ou aprovamos para os dois (Executivo e Legislativo) ou não. Esclareceu ainda, que não é contra Vereador que pega diária, e que cada vereador tem direito a 02 diárias por mês. Após, o Presidente passou às votações: **Votação do requerimento de tramitação em regime de urgência nº 07/2025**, solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados, os contrários se levantassem (**APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**). **Votação do requerimento de tramitação em regime de urgência nº 08/2025**, solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados, os contrários se levantassem (**APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**). **Votação do requerimento de tramitação em regime de urgência**

*Almeida
Fátima*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

nº 09/2025, solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados, os contrários se levantassem (**APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**). **Votação do requerimento de tramitação em regime de urgência nº 10/2025**, solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados, os contrários se levantassem (**APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**). **Votação do requerimento de tramitação em regime de urgência nº 11/2025**, solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados, os contrários se levantassem (**APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**). Assim, **manifestou o Presidente**: diante da aprovação dos requerimentos de tramitação em regime de urgência, a Presidência da Câmara Municipal de Montanha, nos termos do artigo 76, do Regimento Interno desta casa de leis, solicita dispensa de parecer aos projetos de lei nº 02, 08 e 09 de autoria do poder executivo, bem como solicita dispensa de parecer aos projetos de lei nº 04 e 05, de autoria do poder legislativo. Passemos, assim, a **votação das dispensas de parecer: Votação de dispensa de parecer ao projeto de lei nº 02**, de autoria do poder executivo, solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados, os contrários se levantassem (**APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**). **Votação de dispensa de parecer ao projeto de lei nº 08**, de autoria do poder executivo, solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados, os contrários se levantassem (**APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**). **Votação de dispensa de parecer ao projeto de lei nº 09**, de autoria do poder executivo, solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados, os contrários se levantassem (**APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**). **Votação de dispensa de parecer ao projeto de lei nº 04**, de autoria do poder legislativo, solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados, os contrários se levantassem (**APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**). **Votação de dispensa de parecer ao projeto de lei nº 05**, de autoria do poder legislativo, solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados, os contrários se levantassem (**APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**). Por fim, o Presidente passou à votação dos Projetos de Lei aos quais foram dispensados os pareceres por decisão do plenário: **Projeto de Lei ordinária do executivo nº 2 de 2025**, solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados, os contrários se levantassem (**APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**). **Projeto de Lei ordinária do executivo nº 8 de 2025**, solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados, os contrários se levantassem (**APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**). **Projeto de Lei ordinária do executivo nº 9 de 2025**, solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados, os contrários se levantassem (**APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**). **Projeto de Lei ordinária do legislativo nº 4 de 2025**, solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados, os contrários se levantassem, **VOTAÇÃO DEU EMPATE**, Vereadores favoráveis: Giovani da Gráfica, Fátima Barros, Célia do Posto e Odair Selin; Vereadores contrários: Maine Brito, Tarcísio Depollo, Alan Cortes, Paulinho Motorista. EMPATE, por essa razão utilizando-se do Artigo 40 do Regimento Interno, o Presidente realizou o desempate utilizando a Tribuna e justificando o posicionamento, deu início a sua fala esclarecendo que não se trata de Projeto de aumento de salário, mas sim de reestruturação de cargos, pois o Estatuto determina que o mesmo cargo dos dois Poderes tem que haver salário base iguais. Que em sua visão não há como votar somente no aumento de um dos Poderes, logo ou há a provação dos dois Poderes ou nenhum. Se não manter os mesmos valores estará indo contra o que determina o Estatuto e contra uma Lei Municipal, por essa razão é favorável. **APROVADO POR 5 VOTOS A 4**. **Projeto de lei ordinária do legislativo nº 05 de 2025**, solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados, os contrários se levantassem (**APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**). Em seguida, o Vereador **Paulo Cézar Ghiotto**, solicitou a ordem e se manifestou da seguinte: Nos termos do Artigo 204 do Regime Interno, peço dispensa da redação final dos projetos aprovados. O Presidente assim se manifestou: Conforme Artigo 204, do Regimento Interno, a redação final será discutida e votada

Paulo Cézar Ghiotto



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

depois de sua publicação, salvo se o plenário a dispensar a requerimento de vereador. Assim, diante do requerimento do nobre vereador, passemos a votação do requerimento de dispensa de redação final. **Dispensa de redação final ao projeto de lei ordinária do executivo nº 2 de 2025**, solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados, os contrários se levantassem (**APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**). **Dispensa de redação final ao projeto de lei ordinária do executivo nº 8 de 2025**, solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados, os contrários se levantassem (**APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**). **Dispensa de redação final ao projeto de lei ordinária do executivo nº 9 de 2025**, solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados, os contrários se levantassem (**APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**). **Dispensa de redação final ao projeto de lei ordinária do legislativo nº 4 de 2025**, solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados, os contrários se levantassem (**APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**). **Dispensa de redação final ao projeto de lei ordinária do legislativo nº 5 de 2025**, solicitou que os vereadores favoráveis permanecessem sentados, os contrários se levantassem (**APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**). Por fim, o Presidente ressaltou que vivemos em um mundo Democrático, que existem opiniões e que irão divergir algumas vezes, agradeceu novamente aos presentes, bem como a presença dos espectadores no Youtube, disse ainda que todos os vereadores devem lutar pelo aumento de todos os funcionários, e que estão todos convidados a comparecer presencialmente à Sessão. Não havendo mais nada a tratar, a presente Sessão foi encerrada, e esta Ata, após ser lida, discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretário.


Adivaldo Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanha


Moyses Giovani Marquiori

Secretário da Mesa Diretora